

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-12-97

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Vereador Eng° Vítor José Pedrosa da Silva e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e pelos Vereadores Srs. Eng° Eduardo Belmiro Torres do Couto e Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n°s 61 e 62.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 5 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta e um milhões quatrocentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e três escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - trinta e nove milhões cento e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e um milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - duzentos e trinta e seis mil cento e setenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e dois milhões seiscentos e trinta e dois mil dois escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - três milhões quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis escudos e cinquenta centavos; Saldo

para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta milhões quinze mil cento e trinta e sete escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - trinta e seis milhões trezentos e trinta mil novecentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos. 07

**SERVICOS MUNICIPAIS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO**

**INFORMÁTICO PARA A DAUA:** - No seguimento da consulta efectuada a várias firmas da especialidade, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso para o fornecimento em epígrafe, apresentaram propostas os seguintes candidatos: Nº 1 - INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda.; Nº 2 - A.M. LOBO INFORMÁTICA, LDA.; Nº 3 - INFORTRAMA - Soluções Informáticas, Lda.; Nº 4 - INOVASIS - Inovação e Sistemas de Informação, Lda.; Nº 5 - MILENIA - Informática e Serviços, Lda.; e Nº 6 - PRÓXIMA - Serviços de Informática, Lda..

De seguida, foram abertas as correspondentes propostas verificando-se uma grande diversidade de preços, pelo que se dão aqui como transcritos os respectivos valores.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O SECTOR DE HABITAÇÃO:**

Foi ainda presente o processo relativo à aquisição de equipamento informático para o sector de habitação, tendo a Câmara tomado conhecimento de que ao respectivo concurso se apresentaram os seguintes candidatos: Nº 1 - INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda.; Nº 2 - A. M. LOBO INFORMÁTICA, LDA.; Nº 3 - INOVASIS - Inovação e Sistemas de Informática, Lda.; Nº 4 - MILENIA - Informática e Serviços, Lda.; e Nº 5 - PRÓXIMA - Serviços de Informática, Lda..

Seguidamente, foram abertas as correspondentes propostas verificando-se uma grande diversidade de valores, motivo pelo qual os mesmos aqui se dão como transcritos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo.

**IDEM - AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA A JACTO DE TINTA EPSON-STI/LUS PARA O DOM-DPO:**

Foi também presente o processo para aquisição de um impressora a jacto de tinta Epson-Stylus, tendo a Câmara tomado conhecimento de que ao concurso apresentaram propostas os seguintes candidatos: Nº 1 - INFORLÂNDIA - Sistemas e

Serviços de Informática, Lda.; Nº 2 - INFORTRAMA - Soluções Informáticas, Lda.; Nº 3 - INOVASIS - Inovação e Sistemas de informação, Lda.; Nº 4 - MILENIA - Informática e Serviços, Lda.; Nº 5 - PRÓXIMA - Serviços de Informática, Lda. e Nº 6 - A.M. LOBO INFORMÁTICA, LDA.

De seguida, foram abertas as correspondentes propostas verificando-se os seguintes preços: Nº 1 - duzentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e dois escudos; Nº 2 - duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e seis escudos; Nº 3 - duzentos e sessenta e nove mil escudos; Nº 4 - duzentos e noventa mil quinhentos e treze escudos; Nº 5 - duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dezassete escudos; e Nº 6 - duzentos e sessenta mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

**REABILITAÇÃO DA CASA DE CHÁ DO PARQUE - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 11 de Agosto, último, foi presente o processo de concurso relativo à empreitada em epígrafe, ao qual se candidataram as seguintes Firms: Nº 1 - AVEILARME - Alarmes e Sistemas de Segurança, Lda.; Nº 2 - ASES - Alarmes e Sistemas Electrónicos de Segurança, Lda.; Nº 3 - BEIRALARME - Instalação de Alarmes, Lda.; Nº 4 - UNIALARMES - Instalação de Alarmes, Lda.; Nº 5 - MULTIALARMES - Sistemas de Segurança, Lda.; e Nº 6 - INSTALARME.

Procedeu-se de seguida à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que todos estavam em conformidade com o exigido no respectivo programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

De seguida, procedeu-se à abertura das referidas propostas, cujos preços aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de valores apresentados, tendo sido deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e conveniente informação.

**CONSERVATÓRIO DE MÚSICA:** - No seguimento da consulta efectuada às várias firmas da especialidade, com vista à colocação e fornecimento de gradeamento de vedação na ACAV e Conservatório de Música, a Câmara tomou conhecimento da única proposta apresentada para o efeito pela Firma SARIFER - Sociedade Serralharia Mecânica, Lda, a qual indicou o valor de dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e

trinta e seis escudos, acrescida de IVA

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo, para estudo, à comissão de análise, a fim de habilitar o Executivo a ulterior resolução.

- 1186  
RS

**COZINHA ECONÓMICA - AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO TIPO INDUSTRIAL E UM EXAUSTOR:**

- Na sequência do deliberado na reunião de 10 de Novembro, último, foi presente o processo de concurso relativo à aquisição de um fogão tipo industrial com três fornos seis queimadores e respectivas grelhas e um exaustor do mesmo tipo, ao qual se candidataram as seguintes Firms, que apresentaram os valores que se indicam, acrescidos de IVA: Nº 1 - ARLA - Equipamento Hoteleiro, Lda. - um milhão quinhentos e noventa e seis mil escudos; e Nº 2 - AVEIROTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda. - proposta base: um milhão trezentos e sessenta e três mil escudos e proposta alternativa: um milhão trezentos e dezoito mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo.

**PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA INDUSTRIAL PARA O RESTAURANTE "O MERCANTELZINHO":**

- A Câmara tomou conhecimento de que ao concurso para o equipamento em epígrafe, se candidataram as Firms a seguir mencionadas, cujas propostas foram numeradas de acordo com a entrada nos Serviços e que apresentaram os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - ARLA - Equipamento Hoteleiro, Lda.- duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos; e Nº 2 - AVEIROTEL - Equipamento Hoteleiro, Lda. - proposta base: duzentos e quarenta e cinco mil escudos e proposta alternativa: seiscentos e vinte mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos preços apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto em próxima reunião.

**BOLETIM MUNICIPAL:** - No seguimento da deliberação tomada em 3 do mês findo, foram presentes as propostas com vista à execução gráfica do Boletim Municipal nº 29, que foram assim numeradas: Nº 1 - TIPOGRAFIA MINERVA CENTRAL, LDA. que não

apresentou proposta por, de momento, não lhes ser possível proceder à elaboração do referido trabalho, e Nº 2 - GRÁFICA DO VOUGA, LDA..

Analisados os documentos da Firma nº 1 verificou-se estarem todos em conformidade.

Aberta a proposta e dada a diversidade de preços apresentados, os quais aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade remeter o processo para estudo e informação, com vista a ulterior decisão.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO PARA O ANO DE 1998:** - Face à informação prestada pela Directora dos Serviços Administrativos, segundo a qual a adesão ao cartão magnético euroSHELL, para o próximo ano, se torna vantajosa nos termos do concurso público de fornecimento, promovido pela Direcção Geral do Património (Central Compras), foi deliberado, por unanimidade, concordar com a adesão ao referido sistema uma vez que as condições de utilização e fornecimento são vantajosas além de ser concedido um desconto de 10\$00/litro, sobre o preço de venda ao público.

**ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO:** - Conforme deliberação tomada na reunião de 19 do mês findo, foi presente o parecer jurídico emitido pelo Dr. Fernando de Oliveira, relativamente ao pedido de indemnização apresentado por João Vieira Coelho, com referência a um prédio rústico de que era proprietário, sito na zona de Santiago-PIAS, que foi expropriado pelo ex.FFH e posteriormente adquirido por esta Autarquia.

Após leitura do referido parecer jurídico, cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante do respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, na medida em que o mesmo concluiu não haver direito de reversão e consequentemente à respectiva indemnização.

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter cópia do referido documento ao requerente, para conhecimento.

**AQUISIÇÃO DE BENS - CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:**  
- No seguimento da deliberação tomada em 25 de Junho, último, que adquiriu parte de uma parcela de terreno urbano, a Maria Helena Augusta Duarte e Herdeiros, destinada a dar

continuidade ao arruamento envolvente ao Centro Coordenador de Transportes, foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica nº 976/96, prestada pelo DPGP, rectificar, na parte respectiva, o teor da citada deliberação, no sentido de se autorizar o pagamento de benfeitorias no valor de seiscentos e vinte e seis mil escudos, que, por lapso, não foi mencionado, tendo ainda ficado acordado que o muro de vedação da propriedade é da responsabilidade da proprietária.

**AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, foi dado conhecimento à Câmara de que a viatura de ataque a Incêndios que foi oferecida pela Força Aérea ao Aeródromo Municipal, aquando da respectiva inauguração, se encontra em muito más condições, pelo que propunha que a mesma fosse abatida e se contactasse a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro para que estes informem da possibilidade de aquele serviço ser por eles efectuado, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

Seguidamente, o Sr. Vereador fez a entrega para arquivo dos Serviços Administrativos, de um dossier contendo toda a documentação gerada à volta da implementação do serviço aéreo de transporte de passageiros e de mercadorias no território nacional através do Aeródromo Municipal de Aveiro.

**SERVIÇO FLUVIAL - LANCHAS TRANSRIA:** - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi feita uma alusão às reparações a executar na Lancha Transria, necessárias à sua transformação para adaptação a transporte social de passageiros, trabalhos já adjudicados por deliberação de 8 de Setembro, findo ao concorrente Mónica, Neves & Araújo, Lda, tendo solicitado a rectificação da citada deliberação na parte correspondente ao valor da adjudicação no sentido de a mesma ser efectuada pela opção nº1 que inclui veios novos e cuja importância atinge o montante de dois milhões cento e trinta e cinco mil e seiscentos escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, concordar devendo estes trabalhos ser executados logo que o problema do pagamento da lancha se encontre totalmente resolvido. De seguida o Sr. Vereador referiu uma vez mais a necessidade de se definir quem vai ser o proprietário da lancha ao que o Sr. Eng.º Vítor Silva disse que, em sua opinião, a propriedade da embarcação pertencerá a esta Câmara Municipal, dado ser este órgão que assume o pagamento do financiamento na Caixa Geral de Depósitos.

15

**CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES:** - Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou uma informação da Divisão de Trânsito a dar nota dos trabalhos que se tornam necessários para criar as condições mínimas para pôr em funcionamento o Centro Coordenador de Transportes, cujos custos atingem cerca de quarenta e dois mil contos e que constam, essencialmente, de construção da rede de esgotos, pavimentação de arruamentos e de passeios, iluminação pública, tratamento de espaços verdes e compartimentação de armazém para instalação de operadores, referindo ainda a mesma informação que é necessário estudar a nova localização do Mercado Abastecedor e sua transferência e o enquadramento da saída da passagem inferior à linha da C.P.. A finalizar, o Sr. Vereador entregou um dossier contendo variada documentação para ser junta ao processo do CCT, tendo solicitado que o assunto seja objecto de resolução em próxima reunião.

**MUSEU DE CAÇA E PESCA:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva deu conhecimento de que por força da mudança de instalações do Museu de Caça e Pesca para uma dependência da Lota, houve necessidade de se proceder à execução de diversas obras de restauro, bem como aquisição de algum equipamento, de modo a tornar funcional o local em questão, tendo submetido à aprovação da Câmara o pagamento das respectivas facturas dos valores a seguir mencionados: *Jorge Manuel dos Santos Martinho* - dois milhões cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta escudos; **SONANTE** - oitocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e três escudos; *João Jorge & António José, Lda.* - cento e cinco mil e trezentos escudos; *Leite & Amorim* - cento e noventa mil novecentos e setenta escudos e *Rocha & Carlos* - cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e dois escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, autorizar os pagamentos em questão.

**NATAL NO PAÍS:** - Foi presente uma informação prestada pelos Serviços de Habitação, segundo a qual a SIC conjuntamente com o Instituto de Apoio à Criança realiza hoje uma festa de Natal, destinada a 500 crianças carenciadas, com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos de idade e conseqüente distribuição de prendas, pelo que solicitam a disponibilização do pavilhão octogonal do Parque de Feiras e Exposições e o pagamento das refeições à Equipa de trabalho da SIC (22 pessoas), designadamente, o jantar do dia 8 e o

almoço do dia 9. A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa mediante o pagamento das refeições na Pensão Ferro na quantia total de vinte e seis mil e quatrocentos escudos e disponibilização do espaço para a realização do evento.

**GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO:** - Face ao pedido da Firma AVEISEC - Empreiteiros, Lda., e à informação prestada pelo DOM, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 59644, da quantia de quarenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, passada pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A., referente à empreitada de "Iluminação Decorativa da Estação de Caminho de Ferro".

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra de "Transporte de Terras da Escola C+S de Aradas para Vazadouro", adjudicada à Firma RICAM - Construções, Lda., e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidas como depósito de garantia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 24/0040443, da quantia de cento e dezassete mil escudos, passada pela Companhia de Seguros O Trabalho, S.A. e referente à obra atrás mencionada.

**SUBSÍDIOS:** - A exemplo dos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de setenta mil escudos, a cada uma das *Conferências Vicentinas* do Concelho, para apoiar na realização das Festas de Natal das famílias mais carenciadas.

- Também por unanimidade e face ao pedido formulado pela *Fanfarras do Centro Paroquial de S. Bernardo*, foi deliberado conceder um subsídio de mil contos a esta colectividade, para ajudar a fazer face às várias despesas realizadas no decurso do ano de 1997, nomeadamente com a aquisição de fardamentos e equipamento para a Sede e

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio de trezentos mil escudos ao *Coral Polifónico de Aveiro* para comparticipar nas despesas com o desenvolvimento das respectivas actividades.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Presentes e apreciados os seguintes



processos:

- Nº 75/97, de **VOUGAINVEST - Imobiliária, Lda**, . No seguimento do deliberado na última reunião, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva informou que em face dos contactos estabelecidos com os reclamantes, se encontram totalmente esclarecidas as questões a que aludem na exposição que enviaram a esta Autarquia, referida na citada deliberação. Seguidamente, foi lida a informação técnica nº 977/97, do DPGP, de 4 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito e que se encontra junta ao correspondente processo, após o que se seguiu prolongada troca de impressões.

Em face do exposto e considerando que a Câmara deu já a sua concordância à solução apresentada pelo arquitecto autor do plano, resultante da análise das reclamações apresentadas na fase do inquérito público, a Câmara entende que deveria o processo ser indeferido, atento o disposto na alínea e) do nº 2 do artº 13º do Decreto-Lei nº 448/91, de 29 de Novembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto. No entanto, esta Câmara Municipal com base na referida informação técnica nº 977/97 do DPGP, delibera, por unanimidade, aprovar a solução urbanística apresentada, condicionada à elaboração de um protocolo, conforme o disposto na citada disposição legal, o qual deverá, oportunamente, ser submetido à consideração da Câmara;

O Vereador Sr. João dos Santos fez a seguinte declaração de voto: "A minha posição neste processo, que se integra no Plano das Glicínias é igual à que sempre tive ao longo dos quatro anos. É favorável e, como aveirense, regozijo-me por verificar que há investidores, que sem pedir nada ao Município e somente requerendo as licenças e aprovações que a este competem, vêm investir na nossa cidade assumindo a construção de infraestruturas importantes, que ao Município compete efectuar e, por tal, substituindo-se a este. A Câmara e as Câmaras futuras, têm de rever a sua posição em referência ao acolhimento de investimentos e deve, liminarmente, rejeitar de princípio aquilo que considerar não vir a merecer a sua aprovação e deve ser célere na aprovação daquilo que considere importante e válido para o concelho, pois de contrario perderá, em favor de outros concelhos, projectos e investimentos de mérito. Só a tenacidade dos investidores no caso do projecto das Glicínias permitiu que este tenha êxito, pois por parte da Câmara, Serviços Técnicos e Executivo, pouco apoio tiveram".

- Nº 722/93, de **Carlos Amadeu Fernandes Tavares Lebre e outro**, a apresentar exposição relativamente ao loteamento de um terreno situado em Verdemilho, freguesia de Aradas, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir a petição com base no parecer da

DPDE, de 2 do corrente e no ofício dos Serviços Municipalizados, de 11 de Setembro, findo, juntos ao correspondente processo;

*Entretanto saiu da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.*

- Nº 76/96, de **Maria da Luz Martins Vieira Souto e Outro**, relativo ao loteamento de um terreno situado em Verdemilho. Lido o parecer técnico prestado pela DPDE, de 5 do corrente, constante do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, desafectar do domínio público para o privado do Município, a área do arruamento público necessária ao complemento dos lotes 1 e 2, a fim de que posteriormente possa proceder-se à venda da mesma aos requerentes, desde que estes se comprometam previamente a infraestruturar o arruamento com o perfil pretendido.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foi analisado o processo nº 655/97, de **BONGÁS - Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Ldª**, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício multifuncional a instalar num terreno situado na Avenida Central (junto à Ilha do Lél). No seguimento do deliberado na reunião de 22 de Setembro, findo, sob o título "Estudo Prévio de um Terreno no Côjo", e após prolongada análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artº. 7º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro, dar conhecimento ao requerente do teor da informação técnica do DPGP nº 982/97, de 9 de Dezembro, ficando a informação final dependente do conhecimento à Câmara da densidade habitacional prevista, como anteriormente tinha sido solicitado aquando da apreciação do estudo atrás referido;

- Nº 632/83, de **Centro Social do Distrito de Aveiro**, a apresentar projecto de alterações nas instalações sitas no Paço, em Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, reconhecer a obra de interesse municipal e aprovar o projecto de acordo com a informação da DOP de 9 do corrente;

- Nº 773/97, de **Empreendimentos Imobiliários Globo, Ldª**, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um Edifício de habitação em regime de custos controlados, no lugar da Quinta do Simão, em Esgueira, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da informação do DPGP nº 987/97, de 11 de Dezembro.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o que estabelece o artº 19º do CPA, apreciar as seguintes questões não constantes da agenda de trabalhos:

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DO SISTEMA BRAILLE:** - Considerando a informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, a dar nota da necessidade de se adquirir equipamento do sistema BRAILLE, por forma a integrar o mais possível o funcionário Adriano Marinho Teixeira, que se encontra a exercer funções, nesta Autarquia, com a categoria de telefonista desde 1 de Junho de 1985, foi deliberado, por unanimidade abrir concurso limitado para o efeito, estimando-se os respectivos custos na quantia de um milhão e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovados o programa de concurso e caderno de encargos respectivos.

**REPARAÇÃO DE UMA PASSAGEM HIDRÁULICA NA RUA DA CAFELADA:** - Foi presente uma informação prestada pela DOM/DV, a comunicar que houve necessidade de se proceder à execução de trabalhos de recuperação, com carácter de urgência, na Rua da Cafelada, freguesia de Nª Srª de Fátima, em virtude de a referida via se encontrar intransitável, face a um corte de estrada provocado por uma ruptura de uma passagem hidráulica, pelo que, de acordo com a alínea c), do artº 52º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, considerar a execução dos referidos trabalhos como um ajuste directo, à Firma *Valente & Pinheiro, Lda.*, cujos custos importaram na quantia de novecentos trinta e cinco mil escudos, acrescida de IVA.

**HABITACÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, a dar nota da situação sócio-económica do agregado familiar de Manuel dos Santos Silva, residente na Rua do Vale Barrega, Quinta do Picado, após o que deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência.

Ainda de acordo com a mesma informação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao referido agregado familiar um T3 que se encontra disponível em Eirol, dado que,

contactado o Presidente da respectiva Junta, o mesmo não se opôs ao realojamento da família.

**HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DO CALÃO**: - A Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz deu conhecimento de um requerimento apresentado por Jaqueline da Conceição Martins Mendes, realojada precária e provisoriamente, até final do corrente mês, numa habitação sita no Bloco B-6, 1<sup>o</sup> D<sup>o</sup> Trás, do Bairro em epígrafe, a solicitar que a Câmara lhe autorize a sua permanência na referida habitação, considerando que, de momento, não tem possibilidades financeiras para proceder ao aluguer de outra aos preços de mercado.

Após análise do respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o respectivo realojamento passe de precário a definitivo, devendo os Serviços Municipais de Habitação proceder ao correspondente contrato de arrendamento.

**PROJECTO CONTINUAR...SANTIAGO/GRINÉ**: - Foi apresentado à Câmara o Plano de Actividades do Projecto em epígrafe, onde se descrevem sumariamente as acções planeadas para o próximo ano, tendo sido deliberado, por unanimidade, fotocopiar o referido documento e distribuir um exemplar por todos os Srs. Vereadores, para conhecimento.

**TRANSRIA**: - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para a TRANSRIA, da quantia de dois milhões e quinhentos mil escudos, como suprimento para vencimentos e Segurança Social.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**: - O Sr. Vereador João dos Santos solicitou que fossem envidados esforços junto da EDP, no sentido de ser reforçada a iluminação na cidade que, na generalidade, se encontra extremamente mal iluminada, existindo locais onde se encontra completamente às escuras, o que foi corroborado por todos os restantes Elementos do Executivo, de um modo particular pelo Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva que referiu que presentemente a EDP se encontra repartida por vários centros de distribuição o que torna mais complicado o funcionamento do sistema mas que isso não invalida que se insista com aquela Entidade a solicitar o reforço da iluminação porque, efectivamente, é um facto que a cidade está muito mal iluminada.

**ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio,

na medida em que esta é a última reunião de Câmara, antes das eleições para as Autarquias Locais, que ocorrem no próximo dia 14, formulou votos para que este acto ocorra de forma calma e cívica, como tem sido apanágio no nosso País, desejo que foi igualmente manifestado por todos os presentes.

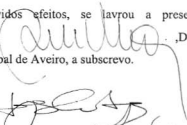
**HOMENAGENS:** - Seguidamente, o Sr. Vereador Eduardo Feio felicitou a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria da Luz pela homenagem que lhe foi oferecida pela Fanfarra de S. Bernardo, ao que esta agradeceu confirmando que a Fanfarra de S. Bernardo, no passado fim-de-semana e por ocasião do seu 21<sup>o</sup>. Aniversário, realizou uma festa em que para além da sua pessoa, homenageou, também, o seu mais antigo instrumentista, o Sr. Valdemar, solenidade que lhe foi bastante querida e que ficará guardada para sempre na sua memória, pelo simbolismo de que a mesma se revestiu

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n<sup>o</sup> 4, do Art<sup>o</sup> 85<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n<sup>o</sup> 4, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Rosa Maria de Pinho Vieira Pires,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

